

PORTARIA Nº 197 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2018 – DG/GOIO,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 619 de 01 de junho de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Ensino – Secretaria Acadêmica - do Campus Avançado de Goioerê.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria